



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**JUVINHA VIOLA**

DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta:

## **PARECER N.º 137/2024,**

**da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO  
DE LEI N.º 053/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 053/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A SOCIEDADE RURAL DO CENTRO-OESTE PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO 2026, DISPONIBILIZAR PESSOAL, MÁQUINAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO EVENTO.**

### **DO MÉRITO**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade renovar e aperfeiçoar a autorização legislativa necessária para a execução da EXPOAGRO 2026, tradicional feira agropecuária, comercial e cultural que, ano após ano, tem se consolidado como o maior evento da região Centro-Sul do Paraná.

A proposta mantém o mesmo escopo da Lei Municipal nº 006/2025, que disciplinou a realização da EXPOAGRO 2025, reforçando a parceria institucional entre o Poder Público e a Sociedade Rural do Centro-Oeste do Paraná, entidade reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 025/2001.

Em 2025, o evento contou com 154 expositores e recebeu mais de 100 mil visitantes, segundo dados oficiais. O sucesso da feira reafirmou sua relevância no fomento da economia local, na geração de emprego e renda, na valorização do agronegócio e na promoção do turismo regional.

Para 2026, a expectativa é de expansão estrutural e ampliação do público, o que exige planejamento antecipado e autorizações legislativas adequadas.

Do espaço físico e da necessidade de manutenção permanente

A Sociedade Rural é a única entidade no Município que possui estrutura física compatível com eventos de grande porte, compartilhada parcialmente com a Prefeitura. Esse espaço é estratégico para: feiras de agronegócio, encontros regionais, festividades municipais, eventos institucionais.

Do interesse público evidenciado

A EXPOAGRO é um dos principais instrumentos de desenvolvimento econômico e social de Laranjeiras do Sul, gerando impacto positivo na cadeia produtiva do agro, hotelaria, bares e restaurantes, comércio varejista, serviços regionais e atração turística.

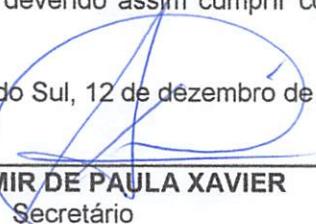
O apoio logístico do Município é indispensável para garantir a realização e expansão do evento com segurança, eficiência e qualidade.

### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2025.

  
**PEDRO CONRADÔ FILHO**  
Presidente

  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmcls.pr.gov.br](mailto:camara@cmcls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

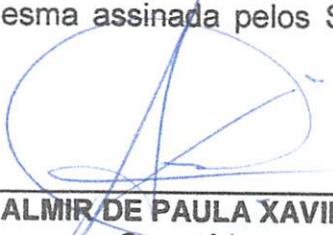
## II - CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 032/2025

DIA 15/12/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sítio a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 052/2025**, **AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFESSORES, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VAGS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. Baixado á CCJ e CFO, em 15/12/2025. Após estudos, decidiu-se pela **APROVAÇÃO**. **PROJETO DE LEI N.º 053/2025, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A SOCIEDADE RURAL DO CENTRO-OESTE PARA A REALIZAÇÃO DA EXXPOAGRO 2026, DISPONIBILIZAR PESSOAL, MÁQUINAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO EVENTO, para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. Baixado á CCJ e CFO, em 15/12/2025. Após estudos, decidiu-se pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

  
PEDRO CONRAD FILHO  
Presidente

  
ALMIR DE PAULA XAVIER  
Secretário

  
FERNANDO LUIZ MATTEI  
Relator